ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 189 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 266 **/2017**

EM 03 **/** 01 **/2017**

	ATA
ACEITO EM 09 / 01 /2017	9701
APROVADO EM / /2017	
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente estude a viabilidade de que seja criada **a feira da solidariedade.**

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: reiterando a indicação n.º 452/2016, protocolada sob o n.º 565/2016, em 08/01/2016. Tal fato visa convidar brechós, donos de briques e antiquários, com o objetivo de oferecer as essas entidades assistenciais a oportunidade de captar recursos e promover a integração social. Ademais, sugiro que tal ação ocorra uma vez por semana, podendo ser desenvolvida na antiga Estação Férrea, ou na Avenida Portugal, ou no entorno da Praça Tamandaré.

VISTO

Presidente